

## PORTARIA FMSC N.º 220, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Fernanda de Lima*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Fernanda de Lima, ACE, matrícula 2961, alocada na US Nova Niterói, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US João de Barro a contar de 17/06/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, dezessete de junho de dois mil e vinte e seis. (17/06/2026).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC